

Parauapebas, 28 de maio de 2018.

MEMO Nº: 0112/2018

De: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

Para: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL

Att. Sra. Fabiana Nascimento de Souza

Coordenadora da CPL - Licitações e Contratos

Senhora Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por intermédio deste, solicitar, a V.Sa o **Contrato de locação do imóvel localizado na Rua F, Nº: 88, Quadra: 53, lote: 03 Bairro União - Parauapebas - PA, propriedade da Sra. Maria do Rosário Oliveira de Carvalho, valor mensal R\$ 15.300,00(quinze mil e trezentos reais), Total do Contrato: 183.600,00(cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais) para o funcionamento do Centro Integrado de Atendimento a Mulher, o qual tem como objetivo integrar as duas redes de atendimento às Mulheres, na qual funcionará: concentrando todos os atendimentos da Rede de atendimento:**

A Secretaria da Mulher é um órgão articulador de políticas de promoção dos direitos da mulher, com exceção da política de enfrentamento à violência, onde é possível executar algumas ações, Neste sentido, seu objetivo é criar um recorte de gênero em todas as políticas do governo, apoiando projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação, que garantam os direitos da mulher, e combatam a violência e as discriminações.

A Secretaria atua no sentido de promover a igualdade e equidade de gênero, através da criação e implementação da rede de atendimento a mulheres vítimas de violência. Para isso, conta com as seguintes estruturas que funcionarão neste Centro Integrado:

- **Centro de Referência para Mulheres** - É o centro das ações voltadas para as mulheres. Tem como objetivo desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher do campo e da cidade em parceria com a rede de atendimento à mulher, além de acolher a mulher vítima de violência de gênero, em sua expressão doméstica, garantindo o acompanhamento social, jurídico e psicológico.
- **Casa da Mulher** - No que se refere à política de geração de renda encontra-se em funcionamento a Casa da Mulher, criada com o objetivo capacitar, de forma contínua mulheres atendidas pela rede por meio de cursos gratuitos, elaborados de acordo com o perfil e necessidades das mulheres de cada grupo, promovendo a reflexão sobre as relações de gênero com enfoque no empoderamento e empreendedorismo.

Justifica-se a locação do imóvel também pelo mesmo apresentar número de cômodos necessários para o funcionamento deste Centro Integrado de Atendimento a Mulher, abrangendo todos os serviços oferecidos pela Rede de Atendimento à Mulher descritas acima, trazendo para administração pública uma grande economia com a manutenção e demais necessidades diárias para o funcionamento de redes em bairros diferentes, uma vez que a mulher que vem ao Centro Integrado de Atendimento à Mulher terá todos os suas necessidades atendidas em um único lugar, trazendo economia na manutenção do mesmo com: energia, internet, água, materiais de expediente, materiais de consumo e combustível.

Vale ressaltar que o imóvel também está localizado num local de fácil acesso, uma vez que muitas das usuárias são de baixa renda e muitas vezes não tem o dinheiro para despesas com transporte.

O imóvel também apresenta o preço de locação dentro dos padrões imobiliários, uma vez que o mesmo está bem localizado, próximo da escola, comércio e pontos de vans, facilitando a acessibilidade no local.

Ressaltamos ainda que APENAS esse imóvel irá atender a demanda solicitada das Redes de atendimento a Mulher, pois são vários serviços que são disponibilizados para a comunidade, tendo em vista que nesse endereço tudo é comportado e adequadamente como esperamos que seja realizado os trabalhos.

Quanto à acessibilidade ao prédio atende as necessidades desta Secretaria. Pois o imóvel esta dividido em três andares. Seguindo a seguinte divisão de setores funcionamento:

*O térreo ficará o setor de acesso ao público, oferecendo os cursos para as mulheres deste Município, com acessibilidade necessária para as usuárias.

*2º piso: setores administrativos do Centro de Referência da Mulher.

*3º Piso: setores administrativos da Casa da Mulher.

Maria Angela da Silva
Secretaria M. da Mulher
Cacete: 022/17

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

(94) 3356-0773

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N Beira

Rio II - Parauapebas - PA | 68515-000

E-mail.: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br



Vale ainda ressaltar que a equipe SEMMU está toda orientada a atender da melhor forma possível as usuárias com necessidades de acessibilidade.

Com isso concluímos que, a locação do imóvel é o mais vantajoso e viável para a administração pública.

- **Valor da locação do imóvel mensal:** R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
- **Valor de Locação por 12 meses:** R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais)
- **Prazo de Locação:** 01/06/2018 à 01/07/2019 (12 meses)
- **Dados do Proprietário:** Maria do Rosário Oliveira de Carvalho, CPF: 316.171.315-04
- **RG:** 2718306 SSP/PC
- **Endereço:** Folha 17, quadra: 17, lote: 07 - Marabá - PA.

Dotação Orçamentária para os devidos fins:

Orgão	Dotação Orçamentária
2301 - FMDM	11.333.3043.2.216 - Casa da Mulher - Incentivo à Qualificação sócio profissional
	• 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física



Segue em anexo cópia dos documentos necessários ao processo de Locação de Imóvel.

- Proposta de locação do imóvel;
- 01 Avaliação Imobiliária;
- Fotos do imóvel;
- Cópias de documentos pessoais do Sr. Maria do Rosário Oliveira de Carvalho;
- Certidão Municipal Sra. Maria do Rosário Oliveira de Carvalho;
- Certidão Trabalhista Sra. Maria do Rosário Oliveira de Carvalho;
- Certidão IPTU do imóvel;
- Certidão tributária e não tributária da proprietária;
- Certidão Judicial Civil Negativa
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão trabalhista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão Receita Federal;
- Nada consta de energia;
- Nada consta de água e Esgoto;
- Escritura Pública do imóvel;
- Croqui do imóvel;
- Declaração de vínculo não empregatício FGTS

Maria Angéla da Silva
Secretária M. da Mulher - SEMMU
Decreto 022/17

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

(94) 3356-0773

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N Beira

Rio II - Parauapebas - PA | 68515-000

E-mail.: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br